



**PORTARIA N.º 15.303, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024.**

**534**

Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Tempo de Contribuição nesta data, a servidora Celia de Fatima Prado, matrícula 1633, R.G. \*\*.789.13\*-, CPF \*\*\*.183.38\*-\*\*, PIS/PASEP \*\*\*761856\*\* – PROFESSOR PEB-I, com jornada de 34 horas semanais.

**Art. 2º** - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar nº 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de setembro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

*Celina Nunes Guimarães Pereira*  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo